



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9530, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

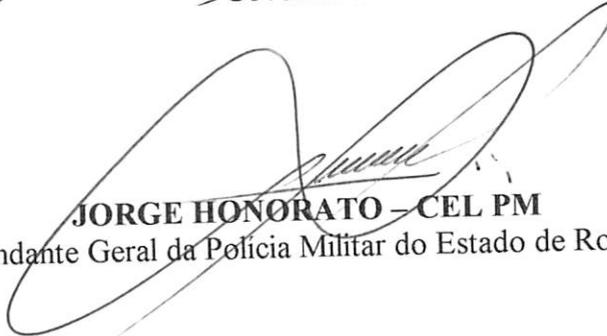
Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 1º de junho de 2001, o **CAP PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO**, por haver passado à disposição da Assessoria Militar da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 9752 do dia 6 / 6 / 2001



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 2000, DE 20 DE JUNHO DE 2001

Assina: [Illegible]
[Illegible]

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE TERRENAS RURAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSIDERANDO que o Projeto de Reforma do Sistema de Registro de Terras Rurais do Estado do Rio Grande do Norte, em conformância com o disposto no inciso III do art. 17 da Constituição Federal de 1988, encontra-se em fase de elaboração e implementação;

CONSIDERANDO que a participação dos interessados é fundamental para o sucesso do referido projeto;

CONSIDERANDO que a criação de um Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reforma do Sistema de Registro de Terras Rurais do Estado do Rio Grande do Norte é necessária para assegurar a transparência e a participação dos interessados;

[Handwritten signature]
[Illegible]
[Illegible]

[Handwritten signature]
[Illegible]
[Illegible]